



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 124/2011

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 1531, de 06 de dezembro de 2010, que Constitui Comissão Especial.

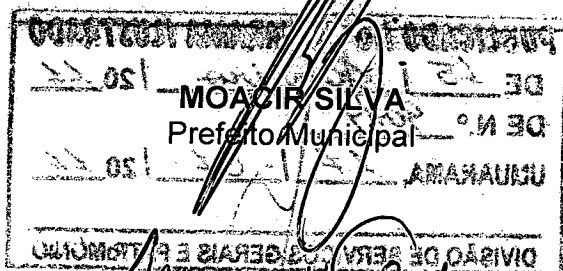
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 1531, de 06 de dezembro de 2010, que Instaurou Processo de Sindicância Disciplinar, com fundamento no artigo 152 da Lei Complementar nº. 018/1992, para apurar o desaparecimento de objeto da Fundação Cultural de Umuarama, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de janeiro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / janeiro / 20 11
DE N.º 9019
UPUARAMA, 17 / 01 / 20 11
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO